

São Paulo, 23 de dezembro de 2019.

Aos

**Srs. Cotistas do HSI Malls Fundo de Investimento Imobiliário**

**Ref.: Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do HSI Malls Fundo de Investimento Imobiliário, realizada em 23 de dezembro de 2019.**

Prezado(a) Cotista,

O **Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.**, na qualidade de Administrador do **HSI Malls Fundo de Investimento Imobiliário**, inscrito no CNPJ sob n.º 32.892.018/0001-31 (“**Fundo**”), vem informar aos senhores cotistas acerca das deliberações discutidas em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada no dia 23 de dezembro de 2019.

Aberta a assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão da matéria constante da ordem do dia, e os Cotistas titulares de cotas representando 33,9742% (trinta e três inteiros, nove mil setecentos e quarenta e dois décimos de milésimos por cento) das cotas emitidas do Fundo manifestaram seus votos como se segue:

(i) Cotistas representando 33,9639% (trinta e três inteiros, nove mil seiscentos e trinta e nove décimos de milésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo aprovaram a aquisição, pelo Fundo, da totalidade das ações de emissão da REC Via Verde, proprietária da fração ideal correspondente a 96,6665% (noventa e seis inteiros e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco décimos de milésimos por cento) do Shopping Via Verde;

(ii) Cotistas representando 33,9573% (trinta e três inteiros, nove mil quinhentos e setenta e três décimos de milésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo aprovaram a aquisição, pelo Fundo, da totalidade das ações (a) de emissão da Companhia Metrô Norte, (detentora de 100% (cem por cento) dos direitos referentes à concessão do direito real de uso para exploração do centro comercial denominado Shopping Metrô Tucuruvi (conforme definido no Prospecto), objeto do Contrato de Concessão; e (b) de emissão da REC 2016-VI, titular das receitas decorrentes da taxa de administração, da fração de 60% (sessenta por cento) da receita decorrente da exploração comercial do serviço de estacionamento e da receita decorrente da exploração comercial do serviço de ar condicionado do Shopping Metrô Tucuruvi;

(iii) Cotistas representando 33,9517% (trinta e três inteiros, nove mil quinhentos e dezessete décimos de milésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo ratificaram a contratação da contratação da Saphyr Shopping Centers, para sua manutenção na qualidade de administradora dos centros comerciais adquiridos nos termos dos itens (i) e (ii) acima, conforme aprovação dos Cotistas, e de outros shoppings futuramente integrantes da carteira do Fundo;

(iv) Cotistas representando 33,7364% (trinta e três inteiros, sete mil trezentos e sessenta e quatro décimos de milésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo aprovaram a aplicação de recursos do Fundo, para atender às suas necessidades de liquidez, nos termos do parágrafo único do artigo 46 da Instrução CVM 472 (a) em cotas emitidas pelo Santander Cash Blue Renda Fixa Referenciado DI Fundo de Investimento, inscrito no CNPJ sob o nº 10.565.506/0001-00 e administrado pelo Administrador; e/ou (b) cotas emitidas pelo Santander Cash Green Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI, inscrito no CNPJ sob o nº 10.565.542/0001-65 e administrado pelo Administrador; e/ou (c) em títulos de renda fixa de emissão do Banco Santander (Brasil) S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, parte relacionada ao Administrador, de modo que a Aquisição dos Ativos Alvo da Oferta sejam consideradas “Ativos Financeiros” para fins do Regulamento; e

(v) Cotistas representando 33,9495% (trinta e três inteiros, nove mil quatrocentos e noventa e cinco décimos de milésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo autorizaram o Administrador e/ou o Gestor, conforme aplicável, a praticar todo e qualquer ato e a assinar todo e qualquer documento para a formalização das matérias da ordem do dia aprovadas, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos de aquisição e todos e quaisquer documentos adicionais pertinentes às respectivas transações.

A íntegra da ata desta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas está disponível no endereço eletrônico [https://www.s3dtvm.com.br/fundos/detalhe.cfm?id\\_fund=740](https://www.s3dtvm.com.br/fundos/detalhe.cfm?id_fund=740).

Ficamos à disposição dos Senhores para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 23 de dezembro de 2019.

**Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.**  
na qualidade de Administrador do  
**HSI Malls Fundo de Investimento Imobiliário**